

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2020

DECRETO Nº 32 , DE 25 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1165*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.642,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				22.642,34
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
	7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	22.642,34
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	246	12.306.0014.2058.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	-22.642,34
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)**-22.642,34**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 25 de maio de 2020

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS	
no período de	25 05 2020
à	30 06 2020
Landra Rivette matr. 353	
Assinatura	